



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com o intuito de atender às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, especialmente o artigo 72, inciso VII, apresenta-se a seguir a **Justificativa de Preço** referente à contratação direta por **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, cujo objeto é a **aquisição de meias escolares** destinadas à composição dos Kits de Uniformes das unidades educacionais da rede municipal.

Para definição do preço de referência, foram obtidas **três cotações** junto a fornecedores do ramo, conforme demonstrado na planilha comparativa de preços anexada ao processo.

PLANILHA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAPELARIA WOCH EIRELI	FRATELLI COGNATA ALIMENTOS EIRELI	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA
KIT Meias escolares	R\$ 59.956,00	R\$ 68.316,00	R\$ 50.160,00

Após a análise comparativa dos valores apresentados, verificou-se que os preços ofertados pelo fornecedor **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ 03.550.980/0001-94** mostraram-se como a opção mais vantajosa para a Administração, já que, ficou abaixo da média dos valores encontrados, e estarem em conformidade com os parâmetros de mercado identificados.

O fornecedor selecionado apresentou proposta mais vantajosa à Administração, por oferecer o menor valor entre as cotações obtidas, atendendo integralmente às especificações técnicas. Assim, o preço proposto mostra-se competitivo e em conformidade com os parâmetros de mercado utilizados para a pesquisa.

Em atendimento ao art. 75, inciso II e §3º da Lei nº 14.133/2021, o processo também contará com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 03 (três) dias úteis, possibilitando a manifestação de interesse de outros potenciais fornecedores. Ao término desse período, será selecionada a proposta mais vantajosa e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.





Dessa forma, a escolha do fornecedor está devidamente justificada, fundamentada em critérios objetivos, respaldada em pesquisa de preços e voltada à busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Rio Branco do Sul, 28 de novembro de 2025.

Elisangela Rodrigues Baido
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 8024/2025

João de Lara Ribeiro
Fiscal de Contrato

